Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1350

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 3
Designação 3
Educação 4
Outros 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de itens veterinários, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 28 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 23 de abril de 2026.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

.....

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Designação

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA

Tatiana Pina Machado, Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, Gestão 2024/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.669, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da CIPA, referente à gestão 2026/2027:

1. Tatiana Pina Machado – Presidente
2. Susi Elaine Nascimento – Vice Presidente
3. Luiza Sebastiana Henrique – Secretária
4. Josiane Cristina da Silva – Membro
5. Nayra Milena Rodrigues Picchioni – Membro
6. Thiago Silva Vitório – Membro
7. Meiriluci Domingues Clemente - Membro
8. Ygor Marcyel de Paula Silva - Membro
9. Wagner Hensel de Mattos – Membro
10. Ana Conceição de Morais – Membro
11. Rosângela Aparecida Batista Caputti – Membro
12. Leila Cristina Batista – Membro
13. Carina Claudino da Silva Tavares
14. Rosemary Peres Procópio do Nascimento – Membro
15. Leína de Souza Freitas – Membro
16. Luis Gustavo Moreira Ribeiro - Membro
17. Wederson Soares da Silva - Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo eleitoral, garantindo sua transparência, legalidade e lisura.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 23 de abril de 2026.

_____

Tatiana Pina Machado

Presidente da CIPA

Gestão 2025/2026

.....

Educação

Outros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026 - CADASTRAMENTO DE MONITOR DE CRECHE / CEPEM/ CEMEI E AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº de Inscrição do Candidato:	**99**
Nome do Candidato:	**Creusa Pereira**
Função Pretendida:	**Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial**
Nº do Protocolo de Recurso:	**01**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**O motivo de não ter computado na pontuação a Pós-Graduação de Educação Especial Inclusa e Transtorno do Espectro Autista**

(X) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: **Recurso Deferido:**

Após análise do recurso apresentado, a Comissão Avaliadora, classificou a Candidata Creusa Pereira, porque tem a formação mínima de 180 horas na área, e pontuou no item 7.3 do Edital que é referente a títulos adicionais, pois apresentou certificado de Pós-graduação de 700 horas pontuando 03 pontos.
Porém a referida candidata não apresentou documento de Licenciatura Plena ou outro, deixando de pontuar 04 pontos, ficando sua pontuação em 03 pontos total e ocorrendo a devida alteração na classificação geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156

CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026 - CADASTRAMENTO DE MONITOR DE CRECHE / CEPEM/ CEMEI E AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº de Inscrição do Candidato:	**29**
Nome do Candidato:	**Bruna Carla da Silva**
Função Pretendida:	**Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial**
Nº do Protocolo de Recurso:	**02**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**O motivo de não ter computado a pontuação da Pós-Graduação em ABA**

(X) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: **Recurso Deferido:**

Após análise do recurso apresentado, a Comissão Avaliadora, classificou a Candidata Bruna Carla da Silva, porque tem a formação mínima de 180 horas em Educação Especial, e pontuou no item 7.3 do Edital que é referente a títulos adicionais, pois apresentou certificado de Pós-graduação acima de 360 horas que lhe concedeu 03 pontos.
E a referida candidata apresentou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, onde pontuou mais 04 pontos, ficando sua pontuação no total de 07 pontos, ocorrendo assim a devida alteração na classificação geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 16 DE MARÇO DE 2026 - CADASTRAMENTO DE MONITOR DE CRECHE / CEPEM/ CEMEI E AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Nº de Inscrição do Candidato:	**54**
Nome do Candidato:	**Mirela Aparecida de Paula Mesquita Pereira**
Função Pretendida:	**Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial**
Nº do Protocolo de Recurso:	**03**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**O motivo de não ter computado na pontuação o Certificado do curso de Educação Especial de 360 horas**

(X) DEFERIDO **( ) INDEFERIDO**

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: **Recurso Deferido:**

Após Análise do recurso apresentado, a Comissão Avaliadora, classificou a Candidata Mirela Aparecida de Paula Mesquita Pereira, porque apresentou formação mínima de 180 horas na área. E a mesma pontuou no item 7.2 do edital, pois apresentou certificado de curso de atualização acima 360 horas, pontuando 03 pontos no total, ocorrendo a devida alteração na classificação geral.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/26, DE 23/04/2026.

Dispõe sobre a restrição, o controle e a normatização da prestação de serviços extraordinários (horas extras) no âmbito da Câmara Municipal de Ipuã - SP, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios constitucionais, em especial o da legalidade, economicidade e eficiência (art. 37, CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de rigorosa observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especificamente no tocante às despesas com pessoal;

CONSIDERANDO os apontamentos e prejulgado do Tribunal de Contas do Estado acerca da proibição do pagamento habitual de horas extras e da obrigatoriedade de controle rigoroso;

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A prestação de serviço extraordinário dependerá de autorização **prévia e formal** do Presidente da Câmara Municipal, mediante preenchimento de requerimento com justificativa detalhada, informando:

a) A situação emergencial ou a natureza do serviço que justifica a hora extra;

b) A impossibilidade de realização dentro da jornada normal;

c) A previsão orçamentária para o pagamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2026.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

.....

EDITAL Nº 10/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora Geral do Legislativo, faz saber a todos quanto ao presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/26, DE 23/04/2026

Dispõe sobre a restrição, o controle e a normatização da prestação de serviços extraordinários (horas extras) no âmbito da Câmara Municipal de Ipuã - SP, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A prestação de serviço extraordinário dependerá de autorização **prévia e formal** do Presidente da Câmara Municipal, mediante preenchimento de requerimento com justificativa detalhada, informando:

a) A situação emergencial ou a natureza do serviço que justifica a hora extra;

b) A impossibilidade de realização dentro da jornada normal;

c) A previsão orçamentária para o pagamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2026.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 23 de abril de 2026.

Enício Ferreira Ericlenes José Rios Carlos Henrique R. Lopes de Melo

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 23 de abril de 2026.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....